UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 920/95

APROVA PROJETOS DE CRIAÇÃO DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO "NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA" e "SAÚDE MENTAL EM SAÚDE PÚBLICA".

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta dos Processos nºs 1010/95 e 1011/95, originários do Departamento de Saúde Pública, do Centro de Ciências da Saúde - CCS e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 01 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam aprovados os Projetos de criação das áreas de concentração "NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA" e "SAÚDE MENTAL EM SAÚDE PÚBLICA", para composição do conjunto de áreas do Curso de Mestrado em Saúde Pública.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 1995.

Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor